



PROJETO DE LEI N° 07/2021

DATA: 19/02/2021

SÚMULA: Dá nova redação ao artigo 2º da Lei 104/98.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 104/98, passa a ter a seguinte redação:

"....."

Art. 2º - (...)

VI – Dois representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, indicados pelo Poder Executivo;

"....."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Temos a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores, o presente projeto de lei tendo por objeto a alteração da Lei nº 104/1998, que acrescenta ao Conselho Municipal de Trânsito dois representantes da Secretaria Municipal de Planejamento do Município, tendo em vista a necessidade de que haja profissionais que auxiliem nas discussões do Conselho, de forma a facilitar o entendimento dos demais membros no que diz respeito ao trânsito e a elaboração de projetos pelo setor de planejamento, como a possibilidade de implantação de rotatórias, entre outros.

Assim, tal alteração se faz necessária para a elaboração de um novo decreto de nomeação de membros do referido Conselho.

Dessa forma, esperamos contar com sua aprovação unânime.

Atenciosamente

Amin José Harnouche
Prefeito



Ofício nº 001/2021 – PGM

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2021.

Senhor Procurador,

REF.: Solicitação de alteração na legislação do COMUTRAN

Venho por meio deste solicitar a alteração da lei municipal que dispõe sobre o COMUTRAN acrescentando dois representantes do Departamento de Planejamento do Município, tendo em vista a necessidade de um profissional para auxiliar nas discussões do Conselho.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Leonardo Borges Miyamoto, which appears to read "LB" followed by his name.
Leonardo Borges Miyamoto
Diretor do Departamento de Trânsito

A/C
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO